

INDICAÇÃO Nº 36 /2026

“A Vereadora que a presente subscreve vêm na forma regimental, após ouvir o douto Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal, que sejam adotadas as providências necessárias para realização do cascalhamento e da pavimentação asfáltica da Rua Q, localizada no Setor nova cidade.”

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas, esta indicação se faz necessária diante das condições em que se encontra a Rua Q, esquina com a rua H, no Setor Nova Cidade, situação que tem gerado constantes transtornos aos moradores.

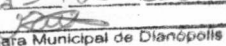
Esclareço que em períodos chuvosos, a situação torna-se preocupante, pois abre muitas valas, tornando-a intransitável. O solo predominante na região, de barro vermelho intenso, absorve grande quantidade de água e se transforma em lama espessa, formando verdadeiros atoleiros. Devido a erosão causada no período supra citado, o cascalho da rua é levado, causando a exposição da encanação, sendo danificada pelos carros e conseqüentemente, prejudicando o abastecimento de água para os moradores. Tal condição dificulta significativamente o tráfego de veículos e o deslocamento de pedestres, gerando riscos, prejuízos e insegurança aos moradores.

Diante da importância desta indicação, que visa promover melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores do Setor Nova Cidade, INDICO ao Poder Executivo que sejam adotadas as providências necessárias para a realização do cascalhamento, bem como sua posterior inclusão no cronograma de pavimentação asfáltica, promovendo a execução da obra como solução definitiva para os problemas enfrentados pela comunidade.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares, que aprove esta matéria, que julgo ser relevante para o nosso Município.

Câmara Municipal de Dianópolis, aos 13 dias do mês de março de 2026.


Edna de Jesus Vieira
Vereadora

RECEBEMOS
Em 13/03/26

Câmara Municipal de Dianópolis